



ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 008/2023 - Sessão nº 002

Processo: 5207 /2023

Objeto: Registro de preços para execução de serviços de regularização de solo e requalificação de estradas vicinais com tratamento e recomposição de solo em diversas estradas vicinais do município de Serrinha- Ba.

Às 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2024, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal de Serrinha a Comissão Permanente de Licitação (COPEL), designados pela Portaria nº 659, de 19 de dezembro de 2023, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, para realização da segunda sessão e retomada dos procedimentos relativos ao processamento da **Concorrência nº 008/2023, tipo menor preço global**. Preliminarmente, o Presidente da Copel informa a pauta desta segunda sessão à saber: Abertura das proposta de preços, vista das propostas de preços apresentadas e o que mais ocorrer, Os trabalhos foram iniciados com a presença das empresas: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.535.313/0001-72, devidamente representada por sua bastante procuradora senhora Rayane Santos Oliveira, CPF nº 057.797.975-28 e BRX ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.260/0001-56, devidamente representada por sua representante legal, sócia-administradora, senhora Ana Carla Santos Souza, inscrita no CPF nº 055.120.925-96. Por conseguinte, a Comissão de Licitação apresenta os invólucros lacrados e assinados em todos os lacres, o quais estavam sob a guarda da Copel, para vista da licitantes presente. Constatada sua inviolabilidade pelos participantes passa à abertura dos envelopes de propostas de preços da única empresa habilitada no certame BRX ENGENHARIA LTDA, cujo valor apurado, 'no montante de **R\$ 1.803.587,10 (Um milhão, oitocentos e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**. As demais empresas não tiveram suas propostas abertas, pois foram inabilitadas na primeira fase. Como de praxe, as propostas de preços foram disponibilizadas para vistas das empresas presentes. A COPEL se compromete em disponibilizar as propostas devidamente digitalizadas no site da Prefeitura, mesmo local onde foram disponibilizados o edital e demais atos do certame, para fins de análise pormenorizada, também das demais licitantes interessadas que não se fizeram presentes. O Presidente franqueou a palavra às licitantes para uso do direito de registro de quaisquer considerações que acharem pertinentes. As licitantes permaneceram silentes. O recurso terá efeito suspensivo e o prazo de contrarrazões iniciará automaticamente após o fim do prazo de recursos. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerra a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, demais membros da comissão e licitantes presentes.


Débora Santos Leal
Membro


Anderley da Silva Souza
Presidente


Evandro de Jesus Junior
Membro


ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Rayane Santos Oliveira


Ana Carla Santos Souza
BRX ENGENHARIA LTDA